

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO CEARÁ

LEI N° 001/95.

416/95

PROTÓCOLO
N° 610
Em 21/03/95

Funcionário

EMENTA : autoriza a Prefeitura Municipal de Araripe, conceder ajuda financeira que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder ajuda pecuniária, ao Secretário de Saúde do Município, Dr. José Humberto Germano de Correia, a fim do mesmo participar de curso de aperfeiçoamento na cidade de Roma na Itália.

Art. 2º - A ajuda concedida será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensalmente, no período compreendido de janeiro a dezembro de 1995, podendo ser reajustado pelo IGPM (FGV).

Art. 3º - Fica também determinado que, o Dr. José Humberto Germano Correia, deverá aplicar os seus conhecimentos, em favor do município de araripe, por no mínimo igual período do curso.

Art. 4º - O não cumprimento por parte do Secretário das condições mencionadas, o mesmo deverá ressarcir o Município no valor principal acrescido dos devidos encargos legais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARIPE, aos 16 de janeiro de 1995.



- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO
Nº 610 / 95
Em 21 / 03 / 95

Funcionário